



RESOLUÇÃO Nº 03/14-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer do Conselheiro Marcos Antonio Marino nº 04/14 no processo nº 094680/2011-15 indeferido por maioria de votos (23x12),

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por Gideon Villar Leandro contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que indeferiu seu pedido de cancelamento de Portaria de progressão funcional.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2014.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício